



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 403/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação

Nº403/2024, com fundamento no art. 75 incisos II da Lei 14.133/2021, determinando a contratação da empresa Danilo Barbosa Silva, CNPJ: 43.488.314/0001-98 no valor de R\$ 8.994,00 (Oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 07 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal